

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 07, de 04 de novembro de 2024.

O Conselho Superior - CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 06/2024, de 10 de setembro de 2024.

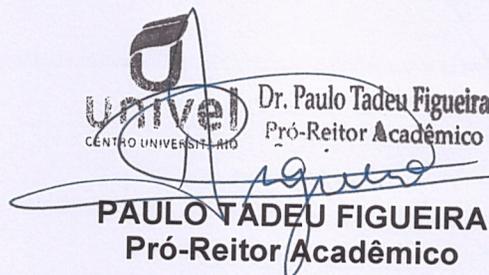
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes, o Regulamento do Núcleo de Pesquisa em Direito, Inovação e Regulações e dos Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD-UNIVEL.

Art. 2º. Esta Resolução revoga o ATO NORMATIVO nº 01/2021 – PPGD-UNIVEL, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de novembro de 2024.




CENTRO UNIVERSITÁRIO

Dr. Paulo Tadeu Figueira
Pró-Reitor Acadêmico

PAULO TADEU FIGUEIRA
Pró-Reitor Acadêmico